



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

Requerimento: 831 / 2021

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA, na pessoa do Secretário Municipal, o Sr. Luiz Fernando Moreira, com cópia à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, na pessoa do Secretário Municipal, o Sr. Cézar Freitas Duarte, solicitando que **"Sejam realizados todos os encaminhamentos, cobranças e tratativas, cabíveis, visando promover a manutenção e/ou reparos, necessários, visando alcançar o retorno ao funcionamento normal, nos Pontos de Iluminação Pública, lá existentes, assim como, o reforço, visível e notável, da vigilância, efetuado pelo efetivo da Guarda Municipal, na Praça da República, situada na região Central do Município de Corumbá/MS"**.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação é uma cobrança, veementemente, que muitos Municípios Corumbaenses nos tem feito, de forma plenamente cabível pois, não se justifica uma das principais Praças Públicas de Corumbá/MS, ficar às escuras, por tanto tempo, independentemente de quais sejam os motivos, já que, soluções para estes, é o mínimo que se espera do Poder Executivo Municipal, no âmbito de suas Secretarias Municipais, de áreas afins.

A ausência dessa Iluminação Pública, adequada, expõe os Moradores de seu entorno, seus Familiares, seus imóveis, residenciais e comerciais, assim como, todos os demais Municípios, que por ali transitam, aos problemas relativos à criminalidade urbana, já que os tornam mais susceptíveis às ações de marginais, tendo seus bens e suas próprias vidas, postas em risco.

A ação de vigilância, efetiva e ostensiva, realizada pelo efetivo da Guarda Municipal de Corumbá/MS se faz necessário, por conta desse referido Próprio Municipal ter se transformado em local de guarida para viciados (alcool e drogas) e marginais, que por ali agem, praticando seus delitos.

SALA DAS SESSÕES, 13 de dezembro de 2021

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB**





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

